

**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – ANO LETIVO 2018/2019**

**PESSOAL DOCENTE – TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**

**Abertura de Concurso**

Nos termos estabelecidos no **Decreto-Lei nº 132/2012**, com a redação dada pelo **Decreto-Lei nº 28/2017 de 15 de março**, informam-se os interessados de que está aberto o concurso de contratação de escola (contratos de trabalho a termo resolutivo a celebrar no ano escolar de 2018/2019), na página da DGAE, para ocupação de 1 **vaga de Técnico Especializado** (Cursos Profissionais e Curso CEF), conforme o quadro anexo a este aviso.

O contrato em causa será prestado neste Agrupamento de Escolas.

Para este processo a consulta e utilização da aplicação informática da D.G.A.E. e a consulta da página eletrónica do Agrupamento tem carácter obrigatório.

1. São adotados, para efeitos de seleção, os **critérios e subcritérios (e respetivas ponderações)** que se apresentam na referida aplicação da DGAE.
2. **O portfólio deve ser submetido para o email [concursos.aegn@gmail.com](mailto:concursos.aegn@gmail.com) até ao momento exato do fecho do horário na aplicação ou entregue nos serviços administrativos até às 17horas do dia limite para o concurso indicando obrigatoriamente no assunto do email o nº do horário a que concorre e o nº de utilizador da plataforma SIGRHE.**
3. **O NÃO CUMPRIMENTO DOS NÚMEROS ANTERIORES DETERMINA A EXCLUSÃO DO CONCURSO.**
4. O procedimento concursal será conduzido por um júri composto pelos seguintes elementos:
  - a) Subdiretora, Dra Paula Lobo, que preside.
  - b) Professora do Q.A., Dra Isabel Sousa
  - c) Adjunto do Diretor, Dr. Rui Campos
  - d) Adjunta do Diretor, Dra. Isabel Carneiro (suplente)
  - e) Adjunto do Diretor, Dr. Paulo Almeida (suplente)
5. **Motivos de exclusão do concurso**
  - a) O não envio do portfólio dentro do prazo referido;
  - b) A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
  - c) A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas;
  - d) A não apresentação à entrevista.
6. Terminado o procedimento de seleção, a **publicitação** das listas finais ordenadas dos concursos será feita em **<http://gaianascente.ccems.pt/>**

**Requisitos Gerais de Admissão**

Devem ser cumpridos os seguintes requisitos gerais, sob pena de não admissão e/ou exclusão:

1. **Habilitação na área da especialidade que confira habilitação técnica adequada à lecionação das disciplinas do horário a concurso**, e ser **detentor do CAP** para as áreas de formação em causa (requisito de habilitação mínima obrigatório).
2. Disponibilidade total e imediata.
3. Disponibilização da documentação de suporte da candidatura, nomeadamente a comprovativa das habilitações e **experiência profissional (no portfólio)**.
4. Apresentação de Portfólio com os documentos comprovativos relativos aos itens a apreciar nos critérios:
  - a) O Portfólio **não poderá exceder 10 páginas (além da capa)**, deve **identificar inequivocamente o candidato, o horário a que concorre e os contactos telemóvel, telefone e e-mail**;
  - b) Deve contemplar e estar devidamente estruturado de acordo com os itens indicados para o critério;
  - c) Toda a informação de suporte deve estar devidamente validada e adequadamente comprovada;

d)Os elementos informativos apresentados devem corresponder ao estritamente pedido e permitir uma clara, objetiva e inequívoca apreciação, em sede de avaliação dos itens.

5.Os candidatos obrigam-se a permanecer contactáveis por todos os meios indicados (Telemóvel, telefone e/ou e-mail).

### Critérios de Seleção

#### 1.Número de anos de experiência profissional na área (Reportado a 31/08/2018) Ponderação de 35%

Só será considerada a experiência validada através de declarações das entidades patronais e dos contratos de trabalho efetuados

Itens de Avaliação	Nota
Sem experiência de lecionação na área	1
Experiência de lecionação na área até 1 ano	2
Experiência de lecionação na área - mais de 1 ano até 2 anos	3
Experiência de lecionação na área - mais de 2 anos até 3 anos	4
Experiência de lecionação na área - mais de 3 anos	5

#### 2. Avaliação de Portfólio - Ponderação de 30%

Avaliação do portfólio	Nota
Apresenta portfólio	1
Apresenta portfólio Apresenta projetos/atividades desenvolvidos no âmbito da(s) disciplina(s) a concurso	2
Apresenta portfólio Apresenta projetos/atividades desenvolvidos no âmbito da(s) disciplina(s) a concurso Apresenta reflexões sobre os projetos/atividades desenvolvidos no âmbito da(s) disciplina(s) a concurso	3
Apresenta portfólio Apresenta projetos/atividades desenvolvidos no âmbito da(s) disciplina(s) a concurso Apresenta reflexões sobre os projetos/atividades desenvolvidos no âmbito da(s) disciplina(s) a concurso Apresenta reflexões sobre os materiais desenvolvidos no âmbito da(s) disciplina(s) a concurso	4
Apresenta portfólio Apresenta projetos/atividades desenvolvidos no âmbito da(s) disciplina(s) a concurso Apresenta reflexões sobre os projetos/atividades desenvolvidos no âmbito da(s) disciplina(s) a concurso Apresenta reflexões sobre os materiais desenvolvidos no âmbito da(s) disciplina(s) a concurso Apresenta reflexões sobre o trabalho produzido e níveis de desempenho alcançados pelos alunos	5

#### 3. Entrevista de avaliação de competências (pública) - Ponderação de 35% ( I+II+III+IV+V)

I-Conhecimento essencial do sistema e modelo de formação profissionalizante em apreço	Nota
Não revela conhecimento essencial do sistema e modelo de formação profissionalizante em apreço	0
Revela pouco conhecimento essencial do sistema e modelo de formação profissionalizante em apreço	0,4
Revela conhecimento essencial do sistema e modelo de formação profissionalizante em apreço	0,6
Revela bom conhecimento essencial do sistema e modelo de formação profissionalizante em apreço	0,8
Revela muito bom conhecimento essencial do sistema e modelo de formação profissionalizante em apreço	1

II-Capacidade de gestão disciplinar e de conflitos: Adequação e ajustamento às situações imprevistas, aos contextos e aos perfis dos discentes	Nota
Não revela capacidade de gestão disciplinar e de conflitos	0
Revela pouca capacidade de gestão disciplinar e de conflitos	0,4
Revela capacidade de gestão disciplinar e de conflitos	0,6
Revela boa capacidade de gestão disciplinar e de conflitos	0,8
Revela muito boa capacidade de gestão disciplinar e de conflitos	1

<b>III-Trabalho de equipa e relação interpessoal: estratégias e mecanismos de articulação</b>	<b>Nota</b>
Não revela trabalho de equipa e relação interpessoal	0
Revela pouco trabalho de equipa e relação interpessoal	0,4
Revela trabalho de equipa e relação interpessoal	0,6
Revela bom trabalho de equipa e relação interpessoal	0,8
Revela muito bom trabalho de equipa e relação interpessoal	1

<b>IV-Relação com a comunidade (Entidades Parceiras, Empresas, Encarregados de Educação)</b>	<b>Nota</b>
Não revela relação com a comunidade	0
Revela pouca relação com a comunidade	0,4
Revela relação com a comunidade	0,6
Revela boa relação com a comunidade	0,8
Revela muito boa relação com a comunidade	1

<b>V-Competências de comunicação</b>	<b>Nota</b>
Não revela competências de comunicação	0
Revela poucas competências de comunicação	0,4
Revela competências de comunicação	0,6
Revela boas competências de comunicação	0,8
Revela muito boas competências de comunicação	1

**Nos termos do nº 12 do art. 39º do DL 29/2017, de 15 de março, a seleção para a entrevista será feita por tranches sucessivas de dez candidatos, de acordo com o número 1 e 2 dos “Critérios de Seleção”, até à satisfação das necessidades.**

Os candidatos admitidos para a entrevista serão contactados para o efeito por email e/ou contacto telefónico e devem fazer-se acompanhar de todo o suporte documental que considerem relevante e estritamente relacionado com os itens a abordar.

É também publicitada a lista de ordenação em <http://gaianascente.ccems.pt/>

Em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

- 1ª -candidato com melhor avaliação na entrevista;
- 2º -candidato com melhor avaliação no portfólio;
- 3º -candidato com melhor avaliação no número de anos de experiência profissional.

#### Quadro anexo

#### Horários a concurso

<b>Nº de horário</b>	<b>Nº de horas</b>	<b>Tipo de duração</b>	<b>Area de Formação</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Cursos</b>
1	17	Anual	Cozinha e Pastelaria	Pastelaria/Padaria Cozinha/Pastelaria Higiene e Segurança Alimentar	CEF Tipo 2 (pasteleiro/padeiro) Profissional Técnico de Cozinha e Pastelaria Profissional Técnico de Restaurante – Bar

09/08/2018

O Diretor



(Sérgio Afonso)